



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 21/10, 25 DE OUTUBRO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 16 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período da ordem do dia.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS;

Deliberação n.º 475 – Presente nove Propostas, do Senhor Presidente da Câmara, acompanhadas por informação, datada de 21 de Outubro de 2010, do Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, resultante de solicitação do Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que no seguimento da 2.ª alteração do mapa de pessoal do ano 2010, aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 09 de Junho de 2010 e em Sessão de Assembleia Municipal de 23 de Junho de 2010, torna-se necessário a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

por tempo indeterminado e determinado (termo certo), tendo em consideração as actuais alterações legislativas e as necessidades dos Serviços.

Neste âmbito, propõe-se, a abertura de procedimentos concursais tendente às ofertas públicas de emprego, a seguir elencadas:

- **Proposta n.º 1** – Um posto de trabalho para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por **tempo indeterminado**, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área profissional de **Ciências Empresariais** (Previsto no Mapa de Pessoal do Município);

- **Proposta n.º 2** – Os postos de trabalho para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por **tempo indeterminado**, na carreira e categoria de Técnico Superior, (Previstos no Mapa de Pessoal do Município), nas seguintes áreas profissionais:
 - **Educação Física** – 6 postos de trabalho;
 - **Língua Inglesa** – 6 postos de trabalho;
 - **Expressão Dramática** – 1 posto de trabalho;
 - **Design** – 1 posto de trabalho;
 - **Leitura/outras expressões** – 1 posto de trabalho;

- **Proposta n.º 3** – Um posto de trabalho para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a **termo resolutivo certo**, equiparado à categoria de Técnico Superior, na área profissional de **Comunicação Empresarial** (Previsto no Mapa de Pessoal do Município);

- **Proposta n.º 4** – Um posto de trabalho para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a **termo resolutivo certo**, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área profissional de **Economia** (Previsto no Mapa de Pessoal do Município);



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- **Proposta n.º 5** – Um posto de trabalho para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por **tempo indeterminado**, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área profissional de **Serviços Gerais** (Previsto no Mapa de Pessoal do Município);

- **Proposta n.º 6** – Um posto de trabalho para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por **tempo indeterminado**, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área profissional de **Gestão de Recursos Humanos** (Previsto no Mapa de Pessoal do Município);

- **Proposta n.º 7** – Os postos de trabalho para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por **tempo indeterminado**, na carreira e categoria de Assistente Operacional, (Previstos no Mapa de Pessoal do Município), nas seguintes áreas profissionais:
 - **Serviços Gerais** – 6 postos de trabalho;
 - **Pedreiro** – 3 postos de trabalho;

- **Proposta n.º 8** – Um posto de trabalho para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por **tempo indeterminado**, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área profissional de **Serviço Social** (Previsto no Mapa de Pessoal do Município);

- **Proposta n.º 9** – Um posto de trabalho para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por **tempo indeterminado**, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área profissional de **Psicologia** (Previsto no Mapa de Pessoal do Município).

Deste modo, solicita-se ao Executivo Camarário, que se proceda à abertura de procedimentos concursais para preenchimento dos referidos postos de trabalho, nos regimes especificados, nos seguintes termos:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- Existência do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal;
- Não existência de reservas de recrutamento, nos termos do artigo 4.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro;
- Relação Jurídica de Emprego Público;
- Habilitações Literárias;
- Afectação;
- Pressupostos de Recrutamento, de acordo com o preceituado na Lei;
- Âmbito de Recrutamento, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 9.º e 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho;
- Quanto ao âmbito do recrutamento em regime de relação jurídica a termo resolutivo, será efectuado nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
- Funções a desempenhar.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a abertura de todos os procedimentos concursais mencionados nas propostas apresentadas e apreciadas.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar ao DAF/Secção de Pessoal e SCAP, que os montantes financeiros envolvidos constem no próximo Orçamento para 2011.

2. AVENÇAS;

Deliberação n.º 476 – Presente três Propostas, do Senhor Presidente da Câmara, acompanhadas por informação, datada de 22 de Outubro de 2010, do Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, resultante de solicitação do Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que as sucessivas alterações legislativas, quanto ao regime da prestação de serviços, disposto no artigo 35.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, prevê a possibilidade da celebração de contratos de prestação de serviços com pessoas singulares e colectivas.

Estes contratos de prestação de serviços, nos termos do n.º 4 do artigo 35.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dependem de “prévio parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública”. Por aplicação específica às Autarquias Locais, compete ao Executivo Camarário deliberar no sentido de instruir o processo para a realização dos contratos de prestação de serviços a celebrar, nos termos da Portaria 371-A/2010, de 23 de Junho.

Neste âmbito, propõe-se, a instrução de pedido de parecer para contrato em regime de tarefa, no âmbito das áreas a seguir elencadas:

- Contratação de um licenciado em **Economia** (nos moldes constantes na Proposta apresentada e apreciada);
- Contratação de 2 licenciados em **Direito** (nos moldes constantes na Proposta apresentada e apreciada);
- Contratação de um licenciado em **Serviço Social** (nos moldes constantes na Proposta apresentada e apreciada).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável e concordar com as contratações na modalidade de contrato de prestação de serviços, nomeadamente modalidade de tarefa, nas áreas acima apresentadas e apreciadas.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

